



BIO

ANO XLIX

Nº 1592

28 DE FEVEREIRO
DE 2020

EDIÇÃO ONLINE

Boletim Informativo Oficial do Município de Três Rios



Prefeitura de
TRÊS RIOS
De mãos dadas com você!

www.tresrios.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

JOSIMAR SALLES

PREFEITO

ALBERTO DOS SANTOS LAVINAS

VICE-PREFEITO (ACUMULA INTERINAMENTE SAAETRI)

HÉLIDA SIQUEIRA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

GETÚLIO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

RICARDO ROCHA

SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FREDERICO CASTRO

DIRETOR CODETRI

DALMO SIQUEIRA GOMES

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES

AFRÂNIO DOS SANTOS EVANGELISTA JR.

PROCURADOR GERAL

ALICE SILVA PEREIRA HAGGE

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE
E AGRICULTURA

MARTA G. NASSER

SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA
URBANA E PROJETOS

PAULO TAVARES DA SILVA

SECRETÁRIO DE FAZENDA E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DIÓGENES BORSATO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

CELSO JACOB FILHO

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
(ACUMULA INTERINAMENTE
CULTURA E TURISMO)

ELDER DE MATTOS ÁZARA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
(ACUMULA INTERINAMENTE,
IDOSO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

ROBSON GARCIA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

SÉRGIO FERREIRA GOMES

SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
(ACUMULA INTERINAMENTE INTEGRAÇÃO
GOVERNAMENTAL, COMUNICAÇÃO
E ORDEM PÚBLICA)

ALESSANDRA SILVA FERREIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

IGOR BASTOS DA SILVA

SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA
E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

LUCIANO JOÃO SOARES FILHO

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA, POLÍTICAS
DE SEGURANÇA E COMBATE ÀS DROGAS

NILTON DA SILVA BERNARDES

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

BIO - BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 - CENTRO - TRÊS RIOS/RJ - TEL.: 24 2251 7400

EDIÇÃO ONLINE - www.tresrios.rj.gov.br



SAÚDE É PRIORIDADE

APÓS 10 ANOS
a reforma começou.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS – CODETRI
CNPJ/MF nº 08.492.490/0001-00 NIRE 33.3.0028025-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 17/01/2020

Página 1 de 3

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 10 horas, na Sede da Prefeitura do Município de Três Rios, sala de reuniões, situada na Praça São Sebastião nº 81, Centro, Três Rios - RJ, CEP 25.804-080, na presença dos Sócios Acionistas, representando a totalidade do Capital Social, convocados por carta recibo em anexo, tornando a Assembleia regular, independente da publicação dos editais de convocação, como preceitua o § 4º do artigo 124 da Lei 6404/76, verificado o quórum, os trabalhos foram abertos pelos acionistas, Município de Três Rios, acionista majoritário, neste ato representado por seu Prefeito **JOSIMAR SALES MAIA**, brasileiro, advogado, casado, portador da CI nº 060564838/IFP e, do CPF nº 886.072.407- 49, residente na Rua Sete de Setembro, nº 277 ap. 1004, Centro, Três Rios, RJ, CEP 25.802-130 e, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, acionista minoritário, neste ato representando por seu Diretor Sr. **ALBERTO DOS SANTOS LAVINAS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI nº 040864506/IFPRJ e do CPF nº 622.748.727-91, residente na Rua Padre Conrado, nº 33 ap. 904, Centro, Três Rios, RJ, CEP 25.804-090, com a presença do Presidente do Conselho de Administração Sr. Bruno Vander de Oliveira Silva, Presidente do Conselho Fiscal Sr. Ricardo Rocha Jacinto dos Santos e do Diretor Presidente Sr. Frederico Ferreira Salgueiro de Castro todos regularmente convocados para estarem presentes. Para presidir a Assembleia foram eleitos Presidente e Secretário, respectivamente, Sr. **Frederico Ferreira Salgueiro de Castro** e **Antonio Magno Teixeira de Siqueira**. Dando prosseguimento aos trabalhos e, contando com todos os convocados, o Presidente, agradecendo a presença de todos, passou para a leitura dos itens do edital de convocação e deliberação da ordem do dia: **Item (1) - Aumento do Capital Social da Empresa; item (2) – Assuntos Gerais**. Apresentada a pauta da AGE, o Presidente da Assembleia, agradeceu a presença de todos e na qualidade de sócio majoritário, colocou em pauta, **Item (1) - Aumento do Capital Social da Empresa**, na forma prevista nos artigos 166 e 168 da Lei Federal 6.404/76, para o aumento do capital social da CODETRI. Foi apresentado pelo Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Ricardo Rocha Jacinto dos Santos a Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do dia 15 de janeiro de 2020, na qual deliberou com **parecer favorável** sobre o aumento do capital, conforme versa o artigo 166, § 2, da Lei 6.404/76. O Presidente da reunião apresentou e esclareceu aos presentes que existe no município 02 (Duas) áreas de terras que são ocupadas por diversas empresas a mais de 30 (Trinta) anos que foi desapropriada pelo Município de Três Rios em 1986, pelo então Prefeito Samir Macedo Nasser pelo Decreto Executivo de nº 1.057, datado de 25 de março de 1986 que declarou de utilidade pública para efeitos de desapropriação o domínio útil dessas áreas de terras denominadas áreas “A” e “B”, medindo respectivamente 76.647,00 m2 (Setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete mil metros quadrados) e 23.200,00 m2 (Vinte e três mil e duzentos metros quadrados), totalizando 99.847,00 m2 (Noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e sete metros quadrados) de propriedade da antiga Cerâmica Gran Rio Ltda. A referida área foi desapropriada no pelo Município de Três Rios através da **AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO** de numero **1986.063.000007-7** em face da proprietária citada acima. Em 2017 se conseguiu registrar as referidas áreas em nome do Município de Três Rios e neste mesmo ano foi encaminhado a Camara Municipal de Vereadores de Três Rios projeto de lei para desafetar as referidas áreas e autorizando então a integralização e consequente aumento de capital da CODETRI, a referida lei foi analisada durante todos esses anos pela Câmara Municipal de Vereadores de Três Rios, onde chegou a ser reprovada pelos então Vereadores em 2018 e em 2019 o projeto voltou onde o Presidente da **Companhia de Desenvolvimento de Três Rios – CODETRI**, Sr.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS – CODETRI
CNPJ/MF nº 08.492.490/0001-00 NIRE 33.3.0028025-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 17/01/2020

Página 2 de 3

Frederico Ferreira Salgueiro de Castro foi convocado a referida Casa Legislativa e explanou todo o procedimento junto aos Vereadores, sanada todas as dúvidas aos mesmos as referidas leis foram aprovadas em agosto de 2020 e sancionada pelo Chefe do Executivo Municipal em 22 de agosto de 2020. A **Lei nº 4541** de 01 de janeiro de 2018 e a **Lei nº 4616**, de 22 de agosto de 2019 nas quais fica autorizada pelo legislativo municipal e sancionada pelo Prefeito a integralização das duas áreas de terras, em anexo, para operação de atividades de interesse municipal através da **Companhia de Desenvolvimento de Três Rios – CODETRI**. Foi aberto os processos administrativos de nº 21.354/2018 e 18.021/2019 pelo Departamento de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Três Rios, nos quais se fez a baixa do patrimônio e seu valor contábil total correspondente aos registro de imóveis **MATRÍCULA Nº 15.314, LIVRO 2BE, fls 142** correspondente a **ÁREA “B”** que perfaz o total de **23.200,00m²** (Vinte e três mil e duzentos metros quadrados) e **MATRÍCULA Nº 15.315, LIVRO 2BE, fls 143, correspondente a ÁREA “A”** que perfaz o total de **76.647,00m²** (Setenta e seis mil,seiscento e quarenta e sete metros quadrados) **cópia em anexo**, para a devida integralização de capital a esta Companhia, onde o valor total em moeda corrente é de **R\$ 3.470.603,54** (Três milhões, quatrocentos e setenta mil, seiscentos e três reais e cinquenta e quatro centavos). Apresentado a Lei de integralização e o seu valor total do patrimônio contábil correspondente das duas áreas de terras, assim deliberaram: Deste modo, após consultar os documentos processuais internos, todos os presentes deliberam, por unanimidade, favorável ao aumento do capital social da **Companhia de Desenvolvimento de Três Rios – CODETRI**, respeitando o percentual dos sócios. Atualmente o Capital Social é de R\$ 993.586,00 (Novecentos e noventa e três mil, quinhentos oitenta e seis reais), sendo dividido proporcionalmente por ações que correspondem ao Sócio Majoritário **Município de Três Rios – PMTR com 98,412%** (Noventa e oito, quatrocentos e doze milésimos) e o **Sócio Minoritário Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI 1,588%** (Um, quinhentos e oitenta e oito milésimos). **Aprovado o aumento do capital em R\$ 3.470.603,54** (Três milhões, quatrocentos e setenta mil, seiscentos e três reais e cinquenta e quatro centavos), o capital social da Companhia de Desenvolvimento de Três Rios – CODETRI passará a ser de **R\$ 4.464.189,54** (Quatro milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), mantendo os percentuais dos sócios: majoritário PMTR com 98,412% equivalente a (Noventa e oito, quatrocentos e doze milésimos) e minoritário SAAETRI 1,588% (Um, quinhentos e oitenta e oito milésimos). **Item (2) – Assuntos Gerais:** Após deliberações, foi franqueada a palavra aos presentes onde o Chefe do Executivo, Prefeito Josimar Sales Maia enfatizou que o Município tenta legalizar essas áreas a mais de 30 (trinta) anos e que somente agora está sendo feita elogiando assim o Diretor Presidente da CODETRI Frederico Ferreira Salgueiro de Castro e Diretor Administrativo e Financeiro Antonio Magno Teixeira de Siqueira por todo o empenho em fazer esse feito histórico para o Município de Três Rios, também fez uso da palavra o Diretor do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, Sr. Aberto dos Santos Lavinas** que também elogiou o trabalho desempenhado pelos referidos diretores, após, como todos se deram por satisfeitos e, dessa forma, não havendo mais nada a ser abordado, foi a sessão encerrada às 11h do dia 17/01/2020 e logo a seguir, lavrada a presente ata que foi lida, aprovada por todos os presentes, assinada, passando a constar em arquivo próprio. Eu, Antonio Magno Teixeira de Siqueira, secretari e lavrei a presente ata em uma única via.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS – CODETRI
CNPJ/MF nº 08.492.490/0001-00 NIRE 33.3.0028025-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 17/01/2020

Página 3 de 3

Frederico Ferreira Salgueiro de Castro
Diretor Presidente
Presidente

Antônio Magno Teixeira de Siqueira
Diretor de Administração e Finanças
Secretário

Josimar Sales Maia
Prefeito
Município de Três Rios

Alberto dos Santos Lavinas
Diretor do SAAETRI

Frederico Ferreira Salgueiro de Castro
Diretor Presidente

Antônio Magno Teixeira de Siqueira
Diretor de Administração e Finanças

Leandro Bazyli Holak
Diretor de Administração e Finanças

Bruno Vander de Oliveira Silva
Presidente
Conselho de Administração

Ricardo Rocha Jacinto dos Santos
Presidente
Conselho Fiscal

Portaria nº. 1452, de 23 de dezembro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 1451 de 18/10/2019, **Substitui Servidor da Comissão de Sindicância**, para que onde se lê “... Portaria 1451 ...” leia-se “... Portaria **1208** ...”.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 1453, de 30 de dezembro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

SUBSTITUI a servidora **Sabrina Regina da Silva, Oficial Administrativo, matrícula 111.537**, nomeada pela Portaria 1450 de 19 de dezembro de 2019 para compor a Comissão de Sindicância encarregada de apurar fatos relatados no Ofício 215/2019 da Secretaria Municipal de Educação, pelo servidor **Yuri de Oliveira Medeiros, Assessor de Controle Interno, matrícula 124.1790**.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 1454, de 30 de dezembro de 2019.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, **MAILSON DOS SANTO FRANCISCO**, Oficial Administrativo, matrícula 111.692, **LUCIENE MARIA SILVA ALMEIDA**, Oficial Administrativo, matrícula 111.549 e **ISABELA SILVA DE PAULA**, Oficial Administrativo, matrícula 111.1255 para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** encarregada de apurar os fatos relatados no Processo de nº 19295/2019 da Secretaria de Educação, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 01, de 14 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
TORNA SEM EFEITO a Portaria 1401 de 06/12/2019, que concedeu Adicional por Tempo de Serviço a servidora Josélia Gomes da Silva Cesar, uma vez que já foi concedido através da Portaria 1357 de 06/12/2019.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 02, de 14 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
PRORROGA a partir de **01/01/2020**, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385 de 23 de dezembro de 1980, por 15 (quinze) dias o prazo da Portaria 1307 de 02 de dezembro de 2019, referente à Comissão de Sindicância.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 03, de 14 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE a partir de 15/09/2018, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Eldia Maria da Silva Sousa Gonçalves** matrícula nº 114.253 referente ao 1º triênio do período 2015/2018. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 04, de 14 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE a partir de 25/12/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Juliano Pereira de Souza** matrícula nº 111.550 referente ao 5º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 05, de 17 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE de acordo com o artigo **112** da lei **1385** de **23/12/1980** e Informação da **Secretaria de Fazenda**, a (ao) Servidor (a) **Alessandra dos Santos Ferreira D’ Ornellas**, matrícula nº **111.2124, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, referente ao período de **2011/2016**, sendo: **30** (trinta) dias a partir de **16/12/2019**, **30** (trinta) dias a partir de **01/06/2020** e **30** (trinta) dias a partir de **01/07/2021**, conforme despachos exarados no processo nº **15267** de **30/09/2019**.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 06, de 17 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE a partir de **02/01/2020**, de acordo com o artigo **112** da lei **1385** de **23/12/1980** e Informação da **Secretaria de Ordem Pública**, a (ao) Servidor (a) **Márcio da Silva Lima**, matrícula nº **111.899, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, referente ao período de **2010/2015**, conforme despachos exarados no processo nº **16557** de **23/10/2019**.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 04, de 14 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE a partir de 25/12/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao (à) Servidor (a) **Juliano Pereira de Souza** matrícula nº 111.550 referente ao 5º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 05, de 17 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE de acordo com o artigo **112** da lei **1385** de **23/12/1980** e Informação da **Secretaria de Fazenda**, a (ao) Servidor (a) **Alessandra dos Santos Ferreira D’ Ornellas**, matrícula nº **111.2124, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, referente ao período de **2011/2016**, sendo: **30** (trinta) dias a partir de **16/12/2019**, **30** (trinta) dias a partir de **01/06/2020** e **30** (trinta) dias a partir de **01/07/2021**, conforme despachos exarados no processo nº **15267** de **30/09/2019**.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 06, de 17 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE a partir de **02/01/2020**, de acordo com o artigo **112** da lei **1385** de **23/12/1980** e Informação da **Secretaria de Ordem Pública**, a (ao) Servidor (a) **Márcio da Silva Lima**, matrícula nº **111.899, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, referente ao período de **2010/2015**, conforme despachos exarados no processo nº **16557** de **23/10/2019**.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 07, de 17 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

INTERROMPE a partir de **06/01/2020**, de acordo com o artigo 111, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, **a Licença Sem Vencimentos**, do (a) Servidor (a) **Bruna Carvalho Vasconcelos**, matrícula nº **111.1034**, conforme despachos exarados no processo nº 053 de 02/01/2020.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 08, 17 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **Licença para Acompanhar Pessoa da Família**, a Servidora **Regina Celia Izidoro Soares**, matrícula nº **112.486** e **111.966**, por **30 (trinta) dias**, a partir de **12/11/2019**, conforme despachos exarados no processo nº. **17733** de **13/11/2019**.

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 011, de 17 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **18/12/2019, 90 (noventa) dias**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, **Redução de Carga Horária em 50%** (cinquenta por cento) à Servidora **Elaine Fonseca Furtado**, matrícula nº. **111.2563** conforme despachos exarados no processo nº. **18421** de **28/11/2019**.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 012, de 17 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **04/12/2019**, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Cuidador Social, **Juliana Aparecida Vieira dos Reis Aquino** na matrícula nº: 111.1238 para a função de Auxiliar Administrativo, conforme despachos exarados no processo nº. 18062 de 22/11/2019.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 016, de 17 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **16/12/2019**, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, à Servidora, **Josilene Lindsai Dias Ribeiro**, matrícula nº **111.2544**.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 017, de 17 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **17/12/2019**, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, à Servidora, **Gisele Augusta Quintela Souza Rodrigues**, matrícula nº **111.697**.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 018, de 17 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **17/12/2019**, artigo 12 da Lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, **08 (oito) dias** de **Licença Nojo pelo falecimento de seu pai** à (ao) Servidor (a) **Alexandre Felipe dos Santos**, matrícula **111.2624**.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 013, de 17 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais

CONCEDE 01 (um) mês de remuneração a título de **Auxílio-Doença**, a Cozinheira Oferia Ferreira Gil Massi, matrícula nº **114.167**, referente ao período 03/10/2018 a 02/10/2019, de acordo com o artigo 152, da Lei nº 1.385, de 23/12/80, conforme despachos exarados no processo nº **18419** de **28/11/2019**.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração

e Recursos Humanos

Portaria nº. 014, de 17 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 1268 de 11/11/2019, que concedeu Licença Prêmio à Servidora **Carla Caratiero Lopes Gonçalves**, para que onde se lê “... a partir de 01/11/2019...” leia-se “... a partir de 03/02/2020...”.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 015, de 17 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **13/12/2019**, de acordo com o artigo 52, inciso II, da Lei 3554 de 27/06/2011, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, à Servidora, **Natalia Alves Oliveira**, matrícula nº **112.794**.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 019, de 17 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **26/12/2019**, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, à Servidora, **Joiciane Maiara da Silva Barcelos**, matrícula nº **111.2360**.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº.020, de 17 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **02/01/2020**, de acordo com o artigo 3 da Lei 3.753 de 26/09/2012, 90 (noventa) dias de **Licença Aleitamento** à Servidora **Mariana Barbosa Bretas**, na matrícula nº **111.1547**.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº.021, de 17 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **03/01/2020**, de acordo com o artigo 3 da Lei 3.753 de 26/09/2012, 90 (noventa) dias de **Licença Aleitamento** à Servidora **Barbara Stefanon Lima Fonseca**, na matrícula nº **111.2369**.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº.022, de 17 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **03/01/2020**, de acordo com o artigo 3 da Lei 3.753 de 26/09/2012, 90 (noventa) dias de **Licença Aleitamento** à Servidora **Joyce Barros Fernandes Marton de Souza Santos**, na matrícula nº **111.2015**.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 023, de 17 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **03/01/2020**, artigo 12 da Lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, **08 (oito)** dias de **Licença Nojo pelo falecimento de sua avó** à (ao) Servidor (a) **Tayane Dias Francisco**, matrícula **124.1830**.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 024, de 17 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **06/01/2020**, de acordo com o artigo 52, inciso II, da Lei 3554 de 27/06/2011, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, à Servidora, **Kaluany Honda Leone de Paula**, matrícula nº **112.1690**.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 028, de 17 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 10/08/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a Cozinheira **Marineyde de Lima Machado**, matrícula nº 114.086, referente ao 10º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 55% (cinquenta e cinco por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 029, de 17 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 16/08/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a Psicóloga **Luana Silveira Serafim**, matrícula nº 111.1822, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 030, de 17 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 16/08/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Técnico Nível Médio Social **Moacyr Martins Neto**, matrícula nº 111.1805, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 025, de 17 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **08/01/2020**, de acordo com o artigo 52, inciso II da Lei 3.554 de 27/06/2011, 90 (noventa) dias de **Licença Aleitamento** à Servidora **Josiane Silva**, na matrícula nº **112.1608**.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 026, de 17 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **09/01/2020**, de acordo com o artigo 52, inciso II da Lei 3.554 de 27/06/2011, 90 (noventa) dias de **Licença Aleitamento** à Servidora **Gisela de Carvalho Oliveira**, na matrícula nº **112.1635**.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 027, de 17 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 1331 de 02 de dezembro de 2019, que concedeu Progressão Funcional à Servidora **Patrícia Fernandes dos Santos**, para que onde se lê “... como Docente II – “D”, referência MAG 04 (quatro) para Docente II – Classe “D” MAG 05 (cinco) ...” leia-se “... como Docente I – “D”, referência MAG 05 (cinco) para Docente I – Classe “D” MAG 06 (seis)...”.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 031, de 17 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 16/08/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a Técnica Nível Médio Administrativo **Monique Pires Ribeiro**, matrícula nº 111.1783, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 032, de 17 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 20/08/2016, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a **Juliane de Medeiros**, matrícula nº 112.1519, referente ao 1º triênio do período 2013/2016. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 033, de 17 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 20/08/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a **Juliane de Medeiros**, matrícula nº 112.1519, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 034, de 17 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 20/08/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a Monitora de Educação **Munique da Silva Magalhães**, matrícula nº 111.1984, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 035, de 17 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 20/08/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Oficial Administrativo **Mário Fernando Pereira Vieira**, matrícula nº 111.1882, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 036, de 17 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 20/08/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a Guia Turística **Mariana de Carvalho Strzoda**, matrícula nº 111.1912, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 040, de 17 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 20/08/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a Professora **Nágela Calil de Freitas**, matrícula nº 112.1534, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 041, de 17 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 21/08/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Motorista **Luiz Fernando de Almeida Marques**, matrícula nº 111.1945, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 042, de 17 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 23/09/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Técnico de Nível Superior **Nielsen Coutinho Tarcitano**, matrícula nº 111.1836, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 037, de 17 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 20/08/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a Professora **Marina de Souza Silva**, matrícula nº 112.1518, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 038, de 17 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 20/08/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a Monitora de Educação **Maria Carolina Dutra Araújo Azevedo**, matrícula nº 111.1977, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 039, de 17 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 20/08/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a Enfermeira Generalista **Natália Aline de Souza Arantes**, matrícula nº 111.1970, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 043, de 21 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **29/06/2013**, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso III, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional a** Professora **Veronica Soares da Silva**, matrícula nº **112.841** como Docente I – “C”, referência MAG 04 (quatro) para Docente I – Classe “C” MAG 05 (cinco), conforme despachos exarados no processo nº **6587** de **30/04/2019**.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 044, de 21 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **29/06/2018**, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso III, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional a** Professora **Veronica Soares da Silva**, matrícula nº **112.841** como Docente I – “C”, referência MAG 05 (cinco) para Docente I – Classe “C” MAG 06 (seis), conforme despachos exarados no processo nº **6587** de **30/04/2019**.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 045, de 24 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1448 de 16/12/2019, que nomeou a comissão de sindicância encarregada de apurar os fatos relatados no processo de nº 18827/2019 da Secretaria de Educação.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 046, de 24 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, **ANDREA STEFANI MONTES**, Professor, matrícula 112.278, **MARCOS VINICIUS VALLE FERREIRA**, Oficial Administrativo, matrícula 111.689 e **RODRIGO DA SILVA SANTOS ARAUJO**, Oficial Administrativo, matrícula 111.1105 para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** encarregada de apurar os fatos relatados no Processo de nº 18827/2019 da Secretaria de Educação, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 047, de 24 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **15/01/2020**, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385 de 23 de dezembro de 1980, por 15 (quinze) dias o prazo da Portaria 1449 de 16 de dezembro de 2019, referente à Comissão de Sindicância.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 051, de 27 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 20/08/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Roberto da Silva Amorim**, matrícula nº 111.1924, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 052, de 27 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 16/08/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Simone Reis de Oliveira**, matrícula nº 111.1833, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 053, de 27 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 20/08/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Rosimeire Barcelos Moreira Pereira**, matrícula nº 111.1965, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 048, de 27 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **21/01/2020**, artigo 12 da Lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, **08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento da sua avó** à (ao) Servidor (a) **Bruna Lemgruber Miranda de Souza**, matrícula **111.1821**.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 049, de 27 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **23/01/2020**, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, à Servidora, **Daniele Fernandes Severo**, matrícula nº **111.1347**.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 050, de 27 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 14/08/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a Advogada **Ana Caroline Ribeiro Rufino de Souza**, matrícula nº 111.2781, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 054, de 27 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 20/08/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Rafaela de Oliveira**, matrícula nº 111.1979, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 055, de 27 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 20/08/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Tassia da Costa Teixeira do Carmo**, matrícula nº 111.1971, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 056, de 27 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 20/08/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Tatiana Carvalho de Souza**, matrícula nº 111.1900, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 057, de 27 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 20/08/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Tamires Figueiredo Cardoso**, matrícula nº 111.1941, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 058, de 27 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 12/09/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Pedro Onofre Marques de Oliveira**, matrícula nº 111.1774, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 059, de 27 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 16/08/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Pedro Henrique Ferreira Santos**, matrícula nº 111.1784, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 063, de 27 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 20/08/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Rosilene da Silva Barbosa Gomes**, matrícula nº 111.1922, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 064, de 27 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 21/08/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Ramon Rodrigues Borges**, matrícula nº 111.1916, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 065, de 27 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 20/08/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Sebastiao de Assis Ferreira**, matrícula nº 111.1931, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 060, de 27 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 20/08/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Priscila Barros Teixeira**, matrícula nº 111.1969, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 061, de 27 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 25/08/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Raabe Francisca de Moura Duca Santos**, matrícula nº 111.1991, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 062, de 27 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 25/10/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Rafael de Avelar Costa**, matrícula nº 111.1863, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 066, de 27 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 20/08/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Rayane Costa Bechara**, matrícula nº 111.1976, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 067, de 27 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 01/10/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Priscila Duarte da Silva**, matrícula nº 111.1990, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 068, de 27 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 16/08/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Patricia Leal Correa**, matrícula nº 111.1809, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 069, de 27 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 17/09/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Wilton Custodio Pereira Junior**, matrícula nº 111.1773, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 070, de 27 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 11/09/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Washington Luiz Chaves Ferreira**, matrícula nº 111.1944, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 071, de 27 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 20/08/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Vladimir Rodrigues**, matrícula nº 111.1883, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 072, de 27 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 20/08/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Tatiana Cristina da Conceição**, matrícula nº 111.1851, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 073, de 27 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 01/08/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **João Pedro Caldeira Ferreira**, matrícula nº 111.1612, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 074, de 27 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 20/08/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Vera Lúcia Alves Pereira**, matrícula nº 111.1927, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 075, de 27 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 16/08/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Silvana Santos de Souza**, matrícula nº 111.1765, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 076, de 27 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 25/08/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Valdez Tavares do Nascimento**, matrícula nº 111.1995, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 077, de 27 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 20/08/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Paola Benazi Vieira**, matrícula nº 111.1877, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 078, de 27 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 20/08/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Patricia da Silva D’Avila**, matrícula nº 111.1875, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 079, de 27 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 18/08/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Paola Alves Lemos**, matrícula nº 111.1808, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 080, de 27 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 25/09/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Livia da Silva Santos Dias**, matrícula nº 111.2048, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 081, de 27 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 23/09/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Lília de Brito Ventura**, matrícula nº 111.2009, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 082, de 27 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 24/09/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Liciene Neves Portela**, matrícula nº 111.2027, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 083, de 27 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 23/09/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Leandro Oliveira Malafaia**, matrícula nº 111.2012, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 087, de 27 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 13/09/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Jessica Muniz de Oliveira**, matrícula nº 111.2715, referente ao 1º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 088, de 27 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 23/09/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Jessica Ferreira da Silva**, matrícula nº 111.2047, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 089, de 27 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 23/09/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Janine Marcia de Abreu Lima Alexandre**, matrícula nº 111.2013, referente ao 4º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 084, de 27 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 23/09/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Joyce Barros Fernandes Marton de Souza Santos**, matrícula nº 111.2015, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 085, de 27 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 17/09/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Joice Cruz da Silva**, matrícula nº 111.2712, referente ao 1º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 086, de 27 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 20/08/2016, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Viviane Gama Nasser**, matrícula nº 111.1968, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 090, de 27 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 23/09/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Isabela Oliveira Assis**, matrícula nº 111.2051, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 091, de 27 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 25/09/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Gleyson Faseroli Ferreira da Silva**, matrícula nº 111.2040, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 092, de 28 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 17/10/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Glaucia Musquim Alcantara Barbosa**, matrícula nº 111.2039, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 093, de 28 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 23/09/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Gisele Cristina Gumiere de Moraes**, matrícula nº 111.2020, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 094, de 28 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 15/09/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Gilza Maria Zaja de Souza**, matrícula nº 112.770, referente ao 8º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 45% (quarenta e cinco por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 095, de 29 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 23/09/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Eliane de Andrade Vasconcellos Faza**, matrícula nº 111.2023, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 099, de 29 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 01/09/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Barbara Francisco de Assis**, matrícula nº 111.2710, referente ao 1º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 100, de 29 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 05/09/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Andréia Fortes Soares**, matrícula nº 112.766, referente ao 8º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 45% (quarenta e cinco por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 101, de 29 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 23/09/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Andrea Jurema de Almeida**, matrícula nº 111.2046, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 096, de 29 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 23/09/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Carla Aparecida das Neves**, matrícula nº 111.2055, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 097, de 29 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 23/09/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Bruno Muniz Batista**, matrícula nº 111.2058, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 098, de 29 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 23/09/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Bianca da Silva de Oliveira Garcia**, matrícula nº 111.2033, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 102, de 29 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 11/11/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Angélica Barros Rodrigues**, matrícula nº 111.2049, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 103, de 29 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 01/09/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Ana Paula Mendes Silva**, matrícula nº 114.101, referente ao 6º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 35% (trinta e cinco por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 104, de 29 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 21/08/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Andréa Zanatta de Sá**, matrícula nº 111.2004, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 105, de 29 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 31/08/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Andréa Cristina Viana**, matrícula nº 111.2709, referente ao 1º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 106, de 29 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 28/09/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Adileia de Melo Geoffroy**, matrícula nº 111.2050, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 107, de 29 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 25/09/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Adriana Goldoni**, matrícula nº 112.1540, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 111, de 29 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 03/08/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Orozimbo Boin**, matrícula nº 124.1819, referente ao 3º triênio do período 2015/2018. Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 112, de 29 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 14/05/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Júlio Cesar Raposo**, matrícula nº 111.2091, referente ao 1º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 113, de 29 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 05/04/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Dulcinea Vargas Gonçalves Amaral**, matrícula nº 114.265, referente ao 1º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 108, de 29 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 27/09/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Cláudio Merotto Aguiar**, matrícula nº 111.1957, referente ao 6º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 35% (trinta e cinco por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 109, de 29 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 04/10/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Tatiane Machado Gaspar**, matrícula nº 112.1521, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 110, de 29 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 01/01/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Ulisses Valentim Silva**, matrícula nº 124.1743, referente ao 1º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 114, de 29 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 16/05/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Angelica Gomes Grillo**, matrícula nº 112.1618, referente ao 1º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 115, de 29 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 10/06/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Daniele Ribeiro Paulino de Souza**, matrícula nº 111.2649, referente ao 3º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 116, de 29 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 22/07/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Dayse Maria de Andrade Brito**, matrícula nº 111.1273, referente ao 2º triênio do período 2015/2018. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 117, de 29 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 20/08/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Sirlene Lessa da Silva**, matrícula nº 112.1522, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 118, de 29 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 22/06/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Alexandre Dias Ribeiro**, matrícula nº 112.1545, referente ao 1º triênio do período 2014/2019. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 119, de 29 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 20/08/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Patricia Miranda dos Santos**, matrícula nº 124.1781, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 123, de 29 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **15/01/2020**, artigo 12 da Lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, **08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de seu irmão** à (ao) Servidor (a) **Fabiene Ines Lucia da Silva**, matrícula **111.2273**.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 124, de 29 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **16/01/2020**, de acordo com o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, à Servidora, **Ana Carolina Silva Unger**, matrícula nº **111.2422**.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 125, de 29 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

RENOVA a partir de **18/12/2019**, por 6 (seis) meses, de acordo com os artigos 1º e 9º, parágrafo único e artigos 10 e 11 do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função de Cuidador Social **Lauren Amaral Alexandre Araujo**, matrícula nº: **111.2701**, para a função de Auxiliar Administrativo, conforme despachos exarados no processo nº. 18562 de 02/12/2019.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 120, de 29 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 26/09/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Andreia da Conceição Couto**, matrícula nº 114.095, referente ao 8º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 45% (quarenta e cinco por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 121, de 29 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 28/09/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Gisela da Silva Miguel**, matrícula nº 114.096, referente ao 8º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 45% (quarenta e cinco por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 122, de 29 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 1055 de 11/10/2019, que concedeu Licença Gala ao Servidor **Marcelo Nascimento de Paula**, para que onde se lê “... **Ana Claudia Pacheco de Paula...**” leia-se “... **Marcelo Nascimento de Paula Pacheco...**”.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 126, de 29 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 02/03/2020, de acordo com o artigo 112 da lei 1385 de 23/12/1980 e Informação do Juízo de Direito da 1 Vara, a (ao) Servidor (a) **Silvia Maria Rodrigues Lopes**, matrícula nº **111.1246, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, referente ao período de **2007/2012**, conforme despachos exarados no processo nº **6476** de **11/04/2017**.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 127, de 29 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **01/01/2020**, de acordo com o artigo 108, parágrafo 2º, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, **02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos**, ao Servidor **Jose Arri Gonçalves Duarte Junior**, matrícula nº.**111.2075**, conforme despachos exarados no processo nº 18015 de 21/11/2019.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 128, de 29 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **10/01/2020**, de acordo com o artigo 108, parágrafo 2º, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, **02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos**, ao Servidor **Alex Affonso da Silva**, matrícula nº.**111.1838**, conforme despachos exarados no processo nº 19776 de 23/12/2019.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 129, de 29 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **15/01/2020**, de acordo com a Lei nº 2.919 de 14/03/2006, **02 (dois)** anos de **Licença Sem Vencimentos**, da Servidora **Aline Aguiar da Rocha**, matrícula nº. **111.1400**, conforme despachos exarados no processo nº **19747** de **23/12/2019**.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 130, de 29 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **01/01/2020**, de acordo com a Lei nº 2.919 de 14/03/2006, **02 (dois)** anos de **Licença Sem Vencimentos**, da Servidora **Maiara Silva da Costa**, matrícula nº. **111.2300**, conforme despachos exarados no processo nº **19712** de **23/12/2019**.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 131, de 29 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

INTERROMPE a partir de **29/01/2020**, de acordo com o artigo 111, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, **a Licença Sem Vencimentos**, do (a) Servidor (a) **Reginaldo da Silva Gama**, matrícula nº **111.2616**, conforme despachos exarados no processo nº 1086 de 23/01/2020.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 135, de 30 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 1406 de 06/12/2019, que concedeu Licença Gala ao Servidor **Guilherme Vieira dos Reis**, para que onde se lê “... **Kivia Martini da C dos Reis...**” leia-se “...**Guilherme Vieira dos Reis...**”.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº.136, de 30 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **03/10/2019**, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso III, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional** ao Professor **Fernando de Almeida Rodrigues**, matrícula nº **112.1528** como Docente II – “C”, referência MAG 03 (três) para Docente II – Classe “C” MAG 04 (quatro), conforme despachos exarados no processo nº **14588** de **13/09/2019**.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 137, de 30 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **03/02/2020**, de acordo com o artigo 108, parágrafo 2º, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, **02 (dois)** anos de **Licença Sem Vencimentos**, a Servidora **Elisangela Maria da Silva**, matrícula nº.**112.1544**, conforme despachos exarados no processo nº 19290 de 16/12/2019.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº.132, de 29 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **10/09/2019**, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso III, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional** a Professora **Karla da Silva Pereira Costa**, matrícula nº **112.663** como Docente I – “A”, referência MAG 06 (seis) para Docente I – Classe “A” MAG 07 (sete), conforme despachos exarados no processo nº **17152** de **04/11/2019**.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 133, de 29 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 10/09/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Karla da Silva Pereira Costa**, matrícula nº 112.663, referente ao 10º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 55% (cinquenta e cinco por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 134, de 30 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, **MARCOS VINICIUS SILVA XAVIER**, Oficial Administrativo, matrícula 111.696, **VINICIUS TAVARES TORRÃO**, Coordenador de Tesouraria, matrícula 124.1811 e **ARIANE DOS SANTOS ALVES**, Técnico de Nível Médio, matrícula 111.2246 para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** encarregada de apurar os fatos relatados no Processo de nº 15813/2019, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 138, de 30 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **01/02/2020**, de acordo com a Lei nº 2.919 de 14/03/2006, **02 (dois)** anos de **Licença Sem Vencimentos**, da Servidora **Hosana Maria Pereira do Valle**, matrícula nº. **112.1012**, conforme despachos exarados no processo nº **391** de **10/01/2020**.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 139, de 30 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 03/02/2020, de acordo com o artigo 112 da lei **1385** de **23/12/1980** e Informação da **Subprefeitura de Bemposta**, a (ao) Servidor (a) **Reinaldo Souza de Oliveira**, matrícula nº **111.2035**, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, referente ao período de **2013/2018**, conforme despachos exarados no processo nº **16706** de **25/10/2019**.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 140, de 31 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/02/2020, de acordo com o artigo 112 da lei **1385** de **23/12/1980** e Informação da **Secretaria de Saúde**, a (ao) Servidor (a) **Saulo Ferreira de Souza**, matrícula nº **111.1603**, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, referente ao período de **2013/2018**, conforme despachos exarados no processo nº **337** de **09/01/2020**.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 141, de 31 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 03/02/2020, de acordo com o artigo 112 da lei 1385 de 23/12/1980 e Informação da **Subprefeitura de Bemposta**, a (ao) Servidor (a) **Clodoaldo dos Santos Jardim**, matrícula nº **111.2154, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, referente ao período de **2013/2018**, conforme despachos exarados no processo nº **16708** de **25/10/2019**.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 142, de 03 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 22/09/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Renata de Carvalho Furtado**, matrícula nº 111.2714, referente ao 1º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 143, de 03 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 23/09/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Rejane Marques Fontoura**, matrícula nº 111.2025, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 147, de 03 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 23/09/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Natalício Gonçalves**, matrícula nº 111.2036, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 148, de 03 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 28/09/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Mônica Helena Rossini**, matrícula nº 112.768, referente ao 8º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 45% (quarenta e cinco por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 149, de 03 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 01/08/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Michel Alex Souza Texeira**, matrícula nº 111.1604, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 144, de 03 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 23/09/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Reinaldo Souza de Oliveira**, matrícula nº 111.2035, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 145, de 03 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 16/09/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Paula Arruda Vieira Alves**, matrícula nº 114.245, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 146, de 03 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 01/10/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Nathalia Maria de Souza Lopes**, matrícula nº 111.2017, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 150, de 03 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 23/09/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Marco Antônio Nazaro**, matrícula nº 111.2034, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 151, de 03 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 23/09/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Lúcia de Fatima Almeida Gudes**, matrícula nº 111.2007, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 152, de 03 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 25/09/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Livia Dias de Sousa Quinha**, matrícula nº 112.1538, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 153, de 03 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 20/08/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Claudia Lima Correa de Carvalho**, matrícula nº 112.1535, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 154, de 04 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **30/01/2020**, de acordo com o artigo 52, inciso II da Lei 3.554 de 27/06/2011, 90 (noventa) dias de **Licença Aleitamento** à Servidora **Elisabete Eveline Monteiro**, na matrícula nº **114.211**.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 155, de 04 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **01/02/2020**, artigo 12 da Lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, **08 (oito)** dias de **Licença Nojo pelo falecimento de seu pai** à (ao) Servidor (a) **Ancelmo Silva dos Anjos**, matrícula **111.1648**.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 159, de 05 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **30/01/2020**, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385 de 23 de dezembro de 1980, por 15 (quinze) dias o prazo da Portaria 1454 de 30 de dezembro de 2019, referente à Comissão de Sindicância.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 160, de 07 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 31/10/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Érica Figueira Tardin Saar**, matrícula nº 111.2721, referente ao 1º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 161, de 07 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 28/11/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Clodoaldo dos Santos Jardim**, matrícula nº 111.2721, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 156, de 04 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 1335 de 02/12/2019, que concedeu Progressão Funcional a Servidora **Marcia Cristina de Oliveira**, para que onde se lê “... **Docente I – Classe “D” MAG 04 (quatro) para Docente I – Classe “D” MAG 05 (cinco) ...**” leia-se “... **Docente I – Classe “D” MAG 05 (cinco) para Docente I – Classe “D” MAG 06 (seis)...**”.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 157, de 05 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 02/03/2020, de acordo com o artigo 112 da lei 1385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretário de Gestão Pública Compras Governamentais**, a (ao) Servidor (a) **Reinaldo Aparecido Silva de Souza**, matrícula nº **111.2136 90** (noventa) **dias de Licença Prêmio**, referente ao período de **2013/2018**, conforme despachos exarados no processo nº **206 de 07/01/2020**.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 158, 05 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **Licença para Acompanhar Pessoa da Família**, a Servidora **Dayse Maria Silva de Andrade**, matrícula nº 111.1273, **por 30 (trinta) dias, a partir de 28/11/2019**, conforme despachos exarados no processo nº. **17636 de 12/11/2019**.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 162, de 07 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 12/11/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Carlos Alberto Xavier da Silva**, matrícula nº 111.2133, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 163, de 07 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 31/10/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Andre Ribeiro Madruga Leão**, matrícula nº 111.2131, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 164, de 07 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 15/09/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Waldirene Santos e Silva Martins**, matrícula nº 114.079, referente ao 8º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 45% (quarenta e cinco por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 165, de 07 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 23/09/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Walace dos Santos Alves**, matrícula nº 111.2006, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 166, de 11 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 23/09/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Andryelli Aires de Moraes**, matrícula nº 111.1704, referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 167, de 11 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 10/05/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Catiane do Carmo Lucas**, matrícula nº 111.2691 referente ao 1º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 168, de 11 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 28/12/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Anderson Luiz Correa da Silva**, matrícula nº 111.945 referente ao 3º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 169, de 11 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 01/12/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Elizabeth Tupinamba de Freitas**, matrícula nº 111.947 referente ao 3º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 170, de 11 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 13/12/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Livia Rogéria Arouca Barbosa**, matrícula nº 111.953 referente ao 3º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 171, de 11 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 06/12/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Marcelo Augusto de Souza Pena**, matrícula nº 111.951 referente ao 3º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 172, de 11 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 12/11/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Reinaldo Aparecido Silva de Souza**, matrícula nº 111.2136 referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 173, de 11 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 29/11/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Romulo Lobato Augusto**, matrícula nº 111.2145 referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 174, de 11 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 20/08/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Fernanda da Cruz Machado dos Santos**, matrícula nº 112.1598 referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 175, de 11 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 20/05/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Simone Adelina Pacheco**, matrícula nº 112.1296 referente ao 2º triênio do período 2012/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 176, de 11 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 13/09/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Jessica Muniz de Oliveira**, matrícula nº 111.2715 referente ao 1º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 177, de 12 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 25/09/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Priscila Lazarine Goulart**, matrícula nº 111.2723 referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 178, de 12 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 25/11/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Mariana Pereira Rampini**, matrícula nº 111.2148 referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 179, de 12 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 28/12/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Maria Luiza de Souza Azevedo**, matrícula nº 111.2153 referente ao 6º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 35% (trinta e cinco por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 180, de 12 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 25/11/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Maria Aparecida Rios de Almeida**, matrícula nº 111.2146 referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 181, de 12 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 01/10/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Mateus Leôncio Fraga**, matrícula nº 111.2129 referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 182, de 12 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 30/10/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Mateus Mendes Bello**, matrícula nº 111.2125 referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 183, de 12 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 10/11/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Priscila de Araujo Guerini Ferrari**, matrícula nº 111.2137 referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 184, de 12 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 23/09/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Viviane Domingues de Lima e Silva**, matrícula nº 111.2052 referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 185, de 12 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 09/09/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Valdir Benedito Moreira**, matrícula nº 111.2001 referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 186, de 12 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 23/09/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Ulisses dos Reis Aguiar**, matrícula nº 111.2024 referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 187, de 12 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 25/09/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Ueslei dos Reis**, matrícula nº 111.2061 referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 188, de 12 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 23/09/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Telson Jose Myrrha Roig**, matrícula nº 111.2042 referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 189, de 12 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 18/10/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Tharcio Ricardo de Almeida Manso**, matrícula nº 111.1782 referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 190, de 12 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 31/08/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Simone Araceli da Silva C. Torres**, matrícula nº 112.767 referente ao 8º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 45% (quarenta e cinco por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 191, de 12 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 11/10/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Roseni de Fatima Moreira Leme**, matrícula nº 114.099 referente ao 8º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 45% (quarenta e cinco por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 192, de 12 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 05/12/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Rozilma Satyro Felipe Ferreira**, matrícula nº 114.078 referente ao 8º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 45% (quarenta e cinco por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 193, de 12 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 23/09/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Roberta Silva Oliveira**, matrícula nº 111.2038 referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 194, de 12 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 01/01/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Vanessa Carla Lelis**, matrícula nº 124.1635 referente ao 1º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 195, de 12 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 02/05/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Herika Fernandes Pereira de Jesus**, matrícula nº 124.1586 referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 196, de 12 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 23/11/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Marcelo Leandro Nunes dos Santos**, matrícula nº 111.2143 referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 197, de 12 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 20/11/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Joselaine de Souza Santos**, matrícula nº 111.941 referente ao 3º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 198, de 12 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 25/11/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Jair de Oliveira Filho**, matrícula nº 111.2151 referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 199, de 12 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 01/12/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Henrique Santos Goulart do Amaral**, matrícula nº 111.2149 referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 200, de 12 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 31/10/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Handerson Luiz Saggioro Ferreira**, matrícula nº 111.2126 referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 201, de 12 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 19/10/2019, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao Agente Comunitário **Jorge Luiz Ribeiro**, matrícula nº 123.2726 referente ao 4º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 202, de 12 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 01/08/2019, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a Agente Comunitária **Bruna Borges Vieira**, matrícula nº 123.2843 referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 10% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 203, de 12 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 01/08/2019, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a Agente Comunitária **Leticia Aparecida Dias de Souza**, matrícula nº 123.2845 referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 204, de 12 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 24/09/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Maria Georgina Evaristo da Silva**, matrícula nº 123.2852 referente ao 3º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 205, de 12 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 24/09/2019, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a Agente Comunitária **Maria Georgina Evaristo da Silva**, matrícula nº 123.2852 referente ao 3º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 206, de 12 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 04/12/2019, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a Agente Comunitária **Rosely de Cassia Batista Leite**, matrícula nº 123.2853 referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 207, de 17 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 02/10/2019, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Daniele Santos Cordeiro**, matrícula nº 124.1573 referente ao 2º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 208, de 17 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 13/08/2018, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço (à) Servidor (a) **Carlos Henrique da Silva**, matrícula nº 111.863 referente ao 3º triênio do período 2014/2018. Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 209, de 17 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **10/02/2020**, artigo 12 da Lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, **08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de sua avó** à (ao) Servidor (a) **Tatiana Pimentel Oliveira Guimarães**, matrícula **111.2230**.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 210, de 17 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **05/02/2020**, artigo 12 da Lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, **08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de sua avó** à (ao) Servidor (a) **Ana Claudia Ferreira Dionizio Cedotte**, matrícula **112.688**.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 211, de 17 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **04/02/2020**, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, **08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de sua mãe** à (ao) Servidor (a) **Giovani Bittencourt da Silva**, matrícula **111.2211**.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 212, de 17 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **07/02/2020**, artigo 12 da Lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, **08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de seu pai** à (ao) Servidor (a) **Denail Dutra de Oliveira**, matrícula **112.1495**.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 213, de 17 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **08/02/2020**, artigo 12 da Lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, **08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de seu pai** à (ao) Servidor (a) **Romulo Ronaldo Moreira**, matrícula **111.1512**.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 214, de 17 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **03/02/2020**, de acordo com o artigo 52, inciso II da Constituição Federal, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, à Servidora, **Edineida Aparecida Neves Dias Kopke**, matrícula nº **112.887**.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 215, de 17 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **31/01/2020**, de acordo com o artigo 7, inciso XVIII da Constituição Federal, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, à Servidora, **Ana Carolina Martins Fernandes**, matrícula nº **123.2691**.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 216, de 17 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **14/02/2020**, de acordo com o artigo 3 da Lei 3.753 de 26/09/2012, 90 (noventa) dias de **Licença Aleitamento** à Servidora **Danielle Lima da Silva**, na matrícula nº **111.1973**.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 217, de 17 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 1442 de 11/12/2019, que concedeu Licença Maternidade a Servidora **Verena Agnes Machado Fernandes**, para que onde se lê “... **120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade...**” leia-se “... **85 (oitenta e cinco) dias de Licença Maternidade a partir 01/01/2020 em razão da mesma não ter apresentado baixa do benefício ...**”.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 218, 17 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **Licença para Acompanhar Pessoa da Família**, o Servidor **Marcelo Augusto de Souza Pena**, matrícula nº **111.951**, por **07 (sete) dias, a partir de 09/01/2020**, conforme despachos exarados no processo nº. **500 de 13/01/2020**.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 219, 17 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **Licença para Acompanhar Pessoa da Família**, a Servidora **Paula Patrícia Lapa**, matrícula nº **111.811**, por **45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 11/11/2019**, conforme despachos exarados no processo nº. **17541 de 11/11/2019**.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 220, 17 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **Licença para Acompanhar Pessoa da Família**, a Servidora **Oseli Santos Souza de Azevedo**, matrícula nº **111.2158**, por **15 (quinze) dias, a partir de 17/01/2020**, conforme despachos exarados no processo nº. **1010 de 22/01/2020**.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 221, 17 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **Licença para Acompanhar Pessoa da Família**, a Servidora **Marilene de Oliveira Chaves Figueiredo**, matrícula nº **112.981 / 112.1511**, pelo período de **03/12/2019 a 13/12/2019**, conforme despachos exarados no processo nº. **18689 de 04/12/2019**.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 222, 17 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **Licença para Acompanhar Pessoa da Família**, a Servidora **Cleonice Nunes dos Santos Leal**, matrícula nº **112.727**, por **20 (vinte) dias**, a partir de **26/11/2019**, conforme despachos exarados no processo nº. **18691** de **04/12/2019**.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 223, 17 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **Licença para Acompanhar Pessoa da Família**, a Servidora **Eva Maria Miranda Affonso Silva**, matrícula nº **112.1328**, por **45 (quarenta e cinco) dias**, a partir de **04/11/2019**, conforme despachos exarados no processo nº. **17194** de **04/11/2019**.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 224, de 17 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **Licença para Acompanhar Pessoa da Família**, a Servidora **Adriana da Costa Zanon Barbosa**, matrícula nº **111.557**, por **90 (noventa) dias**, a partir de **05/11/2019**, com recebimento apenas de 2/3 de seus vencimentos, conforme despachos exarados no processo nº. **17349** de **06/11/2019**.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 225, de 17 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

Interrompe a partir de **21/11/2019**, a **Readaptação de Função** concedida à Professora **Daniele Cristine Coutinho da Silva**, matrículas nº. **112268** e **112.675**, conforme despachos exarados no processo nº. **17387** de **06/11/2019**.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração
e Recursos Humanos

Portaria nº 226, de 17 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **03/02/2020, 06 (seis) meses**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, **Redução de Carga Horária em 50%** (cinquenta por cento) à Servidora **Gisele Aparecida de Toledo Coelho**, matrícula nº. **111.1820** conforme despachos exarados no processo nº. **1390** de **29/01/2020**.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 227, de 31 de janeiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **02/03/2020**, de acordo com o artigo 112 da lei 1385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Fazenda**, a (ao) Servidor (a) **Elaine Correa Gonze**, matrícula nº **111.303**, **90 (noventa) dias** de **Licença Prêmio**, referente ao período de **2010/2015**, conforme despachos exarados no processo nº **19656** de **20/12/2019**.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº.228, de 17 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **18/08/2018**, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso III, da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional** a Professora **Fernanda da Cruz Machado dos Santos**, matrícula nº **112.1598** como Docente I – “D”, referência MAG 04 (quatro) para Docente I – Classe “D” MAG 05 (cinco), conforme despachos exarados no processo nº **13151** de **20/08/2019**.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 229, de 19 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **11/02/2020**, de acordo com o artigo 7, inciso XVIII da Constituição Federal, **120 (cento e vinte) dias** de **Licença Maternidade**, à Servidora, **Josimarcia dos Santos Araújo de Oliveira**, matrícula nº **111.2528**.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 230, de 19 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 13/02/2020, de acordo com o artigo 7, inciso XVIII da Constituição Federal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Servidora, Lilian Dalton Araújo Porto, matrícula nº 111.2263.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 231, de 19 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 13/02/2020, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de seu irmão à (ao) Servidor (a) Josélia de Oliveira Mariano, matrícula 112.1208.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 232, de 19 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

INTERROMPE a partir de 20/02/2020, de acordo com o artigo 111, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, a Licença Sem Vencimentos, do (a) Servidor (a) Ariana Cruz Lancini, matrícula nº 111.805, conforme despachos exarados no processo nº 2306 de 13/02/2020.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 233, de 19 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/03/2020, de acordo com o artigo 108, parágrafo 2º, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, a Servidora Leticia de Almeida Rodrigues, matrícula nº.111.2569, conforme despachos exarados no processo nº 295 de 08/01/2020.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 234, de 20 de fevereiro de 2020.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 1406 de 06/12/2019, que concedeu Licença Gala ao Servidor Kivia Martini da Cruz dos Reis, para que onde se lê “... Kivia Martini da Cruz dos Reis...” leia-se “... Guilherme Vieira dos Reis...”.

Diógenes Borsato

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Três Rios, contando com a presença do Presidente Wilson Fernandes, da Vice-Presidente Roseli Domingos Lima Cordeiro, da Secretária Geral Lenita do Espírito Santo Simas, da Assessora Técnica Andréa Stefani Montes e dos seguintes conselheiros: Deise Costa Silva Vieira, Ana Paula de Sousa Rocha, Sandra Helena Gomes Modesto de Oliveira, Eliane Alves Esteves e Maria de Fátima Martins de Almeida. As Conselheiras Mônica Carias e Marinete Bernardes justificaram suas ausências. O Presidente deu boas vindas a todos e declarou aberta a reunião para tratar dos seguintes temas da pauta:

01- Assinatura da ata da reunião ordinária de 08/11 que os conselheiros esqueceram de assinar e da reunião ordinária de 22/11, enviada aos conselheiros por e-mail para leitura prévia.
02- Lembrar à conselheiras Sandra dos relatórios das visitas realizadas nas escolas CEVI, Arco Iris e Marly Sarney.
03- Correspondência recebida: Ofício nº 03/2019, da Casa dos Conselhos.
04- Estabelecer data de retorno do recesso em2020.
05- Assuntos gerais: a) Wilson b) Andréa

As atas citadas na pauta foram aprovadas sem ressalvas e assinadas. A conselheira Deise aproveitou a oportunidade para comunicar a seus pares que estava de licença médica. Sobre os relatórios das visitas realizadas nas escolas CEVI, Arco Iris e Marly Sarney, pelas conselheiras Sandra Modesto e Mônica Carias, a conselheira Sandra comprometeu -se em entregar na próxima semana. A seguir a Secretária do CME fez a leitura do ofício nº 03/2019, da Casa dos Conselhos, onde a Sra. Simone Reis coloca o espaço à disposição deste C.M.E. para realização de reuniões, informando que há impedimento apenas nas quartas sextas-feiras de cada mês, quando são realizadas as reuniões do COMDEMA. O Presidente sugeriu votação entre os presentes para decidir se as reuniões do CME continuarão sendo realizadas na sede da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia ou se passarão para a Casa dos Conselhos. Houve debate. A conselheira Fátima defendeu enfaticamente a importância da liberdade e independência do Conselho Municipal de Educação e que emalguns casos, a proximidade da Secretaria de Educação pode interferir nesses aspectos. O Presidente apoiou a conselheira Fátima. A conselheira Roseli sugeriu que seja encaminhado ofício à Secretária Héliida solicitando que os funcionários de sua Secretaria que são conselheiros, não sejam solicitados nos horários das reuniões. Sua sugestão foi aprovada. Novo debate. Houve votação entre os presentes e por 5 votos contra 3, ficou decidido que as reuniões permanecerão na sede da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e o principal motivo apontado foi a logística, já que todo o acervo documental do CME, alémde materiais e equipamentos ficam na SMECT e isso facilita o acesso e consultas

necessárias. Neste momento registrase a saída da conselheira Deise da sala de reuniões. Dando sequência à pauta, ficou deliberado que o Conselho Municipal de Educação entrará em recesso a partir desta data e retomará suas atividades no dia 14 de fevereiro de 2020. A seguir passou-se aos assuntos gerais e a conselheira e Assessora Técnica Andréa tomou a palavra para informar a seus pares que a Sra. Patrícia, representante legal da Creche Colibri apresentou o laudo da visita realizada pelo Corpo de Bombeiros, faltando agora apenas o laudo da Vigilância Sanitária. Disse que os demais documentos estão todos corretos e dentro da validade. Registrou o retorno da conselheira Deise. A conselheira Andréa prosseguiu, dizendo que quando entregarem o laudo que falta, vai solicitar à Secretária deste Conselho que providenci o ofício para a equipe de Supervisão Educacional, pedindo a realização de visita *in loco*, para avaliar as condições de funcionamento do mencionado estabelecimento de ensino. A conselheira Fátima perguntou sobre a visita realizada na unidade de ensino Irmãs Thomé. A conselheira Andréa disse que a visita nesta instituição foi feita por ela, em companhia do Presidente Wilson da Vice-Presidência Roseli e da conselheira Mari Nete. Relatou que foram recebidos pela Sr. Natália, Diretora da unidade de Ensino Princesa Isabel, que mostrou as dependências da escola. Disse que a comissão procurou prestar bastante atenção nas pendências apontadas em visitas anteriores. Explicou que, como a transferência da escola Princesa Isabel para Irmãs Thomé ainda não foi feita, a Diretora é a Professora Marlene, da unidade Irmãs Thomé. Acrescentou que, enquanto a fusão não acontece, o censo será realizado separadamente, mas que elas precisam solicitar a baixa da unidade Princesa Isabel, porque a que vai prevalecer será a Irmãs Thomé. A Vice-Presidência relatou que houve casos de pais de alunos que vieram reclamar que a instituição está se negando a conceder história escolar para alunos, o que é irregular e que a documentação da escola está uma bagunça. A conselheira Andréa informou que o contrato de locação do prédio escolar já está em nome da Sra. Marlene e que a mesma já esteve na Prefeitura Municipal para solicitar a baixa da instituição Princesa Isabel. Ficou estabelecido pelos presentes que os documentos serão aguardados até 20 de dezembro de 2019. O Presidente chamou a atenção para a rotina de creche integral que a escola pretende oferecer e disse que a seu ver a visita foi bastante proveitosa. A conselheira Fátima aproveitou a oportunidade para lembrar que no próximo ano as visitas deverão ser retomadas. Todos concordaram. Lembrou ainda da análise do referencial curricular do município, que também ficou para 2020. A seguir o Presidente Wilson informou que a UNCME Regional está solicitando que seja feito um balanço do trabalho realizado neste ano de 2019 e o que está planejado para 2020. Estabeleceram a data de entrega para 23 de dezembro e 07 de janeiro, respectivamente, o que o Presidente achou inviável e combinou com a Vice-Presidência Roseli que comunicariam a Coordenação da UNCME essa inviabilidade, seguindo a entrega dos trabalhos após o recesso. Dando continuidade à sua fala, o Presidente Wilson chamou a atenção de seus pares para a diferença existente entre o sistema de dependências aplicadas na Rede Estadual e na Rede Municipal de Ensino. Relatou cada aluno com dependência do 8º ano de escolaridade da rede municipal, reprovado no 9º ano, que conseguiu ser matriculado no 1º ano do ensino médio da Rede Estadual de Ensino. Houve debate. O Presidente Wilson e a Vice-Presidência Roseli sugeriram que o município faça um estudo da legislação estadual que

rege o sistema de dependência a fim de verificar se há algo que possa ser feito para não prejudicar a vida escolar dos alunos e ao mesmo tempo não banalizar o ensino, desacreditando as aprovações e reprovações. A seguir o Presidente falou do período estabelecido para a realização das formaturas dos 9º anos de escolaridade da rede municipal, só depois de todos os trabalhos concluídos, não podendo ter a cerimônia enquanto houver aluno em recuperação, sendo que 16 de dezembro é a última data estabelecida para a este recurso, ou seja, muito tarde. Houve discussão. Esgotados os temas da pauta, o Presidente encerrou a reunião e eu, Lenita do Espírito Santo Simas, Secretária Geral do CME, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os presentes. Três Rios, 13 de dezembro de 2019.



PUBLICAÇÃO: 28/02/2020

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93 – Republicado por incorreção
PROCESSO Nº 5262/2019
OBJETO: Aquisição de fogão industrial
FORNECEDOR: Steelmaq Comércio de Máquinas Ltda., CNPJ: 11.375.668/0001-30
VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
DATA: 30/10/2019
Alessandra Silva Ferreira - Secretária Municipal de Saúde e Defesa Civil

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 25, Caput DA LEI 8.666/93 – Omissão no BIO de 30/01/2020
PROCESSO 141/2020
OBJETO: Prestação de serviço de publicidade legal.
FORNECEDOR: Imprensa Oficial, CNPJ: 04.196.645/0001-00
VALOR GLOBAL: R\$ 6.608,00 (seis mil, seiscentos e oito reais)
DATA: 24/01/2020
Igor Bastos da Silva – Secretário de Gestão Pública e Compras Governamentais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093-1/2019 – PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 6399/2019
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (CARNES) para atender necessidades do CAPSII e CAPSAd.
LICITANTES VENCEDORES: JJ Comércio de Alimentos Trirriense EIRELLI – EPP, CNPJ nº 28.365.951/0001-83; Rezeile Materiais De Construção Ltda. Me, CNPJ nº 07.267.233/0001-02; Rota 393 Alimentos Ltda., CNPJ sob o nº 31.808.966/0001-83; 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA, CNPJ nº 04.168.271/0002-92.
DATA: 10/10/2019
Alessandra Silva Ferreira - Secretária Municipal de Saúde e Defesa Civil

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093-1/2019
PROCESSOS Nº 12250/2019
EMPRESA DETENTORA: JJ Comércio de Alimentos Trirriense EIRELLI – EPP, CNPJ nº 28.365.951/0001-83
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender necessidades do CAPSII e CAPS AD.
VIGÊNCIA: 10/10/2019 a 09/10/2020.

Item	Objeto / Descrição	Und.	Quantidade	Marca	Valor Unitário
2	000032-PAO TIPO BISNAGUINHA - EMBALAGEM DE 300G VITAMINADA, LIVRE DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA E RESISTENTE, CONTENDO DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 7 DIAS, NOME E ENDEREÇO FABRICANTE. ENTREGA DIÁRIA	PCT	50	Pães de Minas	R\$ 4,00
7	000135-REQUEIJÃO - EMBALAGEM DE 200G. ENTREGA SEMANAL	UN	20	Maresp	R\$ 4,60
8	000138-CAFÉ EM PÓ - TORRADO E MOÍDO - PACOTE DE 500 G EMBALADO A VÁCUO. APARÊNCIA: PÓ HOMOGÊNEO, FINO; COR: VARIANDO DO CASTANHO CLARO AO CASTANHO ESCURO SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS; VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES; EMBALAGEM PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO. ENTREGA SEMANAL	PCT	1.100	Odebrecht	R\$ 6,45



14	111110-PAO DE SAL TIPO FRANCES - Peso 50g. FORMATO FUSIFORME COM EDIÇÃO DE SAL. COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS RESISTENTE, TRANSPARENTE E FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE INTEIRO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. ENTREGA DIÁRIA	UN	25.000	Da Casa	R\$ 0,44
20	113529-PAO DE FORMA - EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 5 (CINCO) DIAS APÓS ENTREGA. ENTREGA DIÁRIA	PCT	300	Pães de Minas	R\$ 4,60
21	113591-AZEITONA. ENTREGA SEMANAL	KG	50	Ceasa	R\$ 15,00
28	115415-LEITE CONDENSADO - LATA DE 395G. ENTREGA SEMANAL	UN	250	Piracanjuba	R\$ 3,77
29	115419-MILHO VERDE - LATA DE 200G. ENTREGA SEMANAL	UN	400	Dez+	R\$ 1,55
30	115434-QUEIJO MUSSARELA. PRODUTO DEVE CONTER CHEIRO E SABOR DE LEITE, PORÉM LIGEIRAMENTE ÁCIDOS, TEXTURA FIRME E SEM BURACOS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE TER O SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (S.I.F.), CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM. ENTREGA DIÁRIA	KG	60	Lac	R\$ 21,50
31	116335-SORVETE SABOR NAPOLITANO - POTE DE 2 LITROS. ENTREGA DIÁRIA	UN	120	Ice	R\$ 24,00
32	117714-ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, EMBALAGEM DE 800 G Instantâneo, solúvel, obtido pela mistura de açúcar, cacau em pó solúvel, maltodextrina, minerais (cálcio e ferro), vitaminas (A, B1, B2, niacina, B6, B12, ácido pantotênico e biotina), emulsificante lecitina de soja, aromatizante e antioxidante ácido ascórbico. Constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidade e materiais estranhos, admitindo teor de umidade de máxima de 3%. Em cada porção (20g) contendo: 75 Kcal; 15 g de açúcar; 0,8g gorduras totais; 0g de gorduras saturadas; 23mg de sódio, com ferro e cálcio. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folhas de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 800g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 800g. ENTREGA SEMANAL	UN	70	Apfi	R\$ 8,90
34	118263-ÁGUA MINERAL 1,5ML. ENTREGA SEMANAL	UN	6.000	Hidrovita	R\$ 1,15
36	119447-PÓ PARA GELATINA 0% DE AÇÚCAR CX C/ 12 GR Gelatina em pó diet, sem adição de açúcar, caixinha com 12g cada, em sabores variados. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Acondicionada em embalagens íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. ENTREGA SEMANAL	UN	40	Royal	R\$ 2,09
45	126320-ARROZ INTEGRAL TIPO 1, PACOTE DE 1 KG CONTENDO 10% DO VD DE FIBRA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM LIVRE DE SUJIDADES, LARVAS, PARASITOS E OUTROS COMPONENTES. ENTREGA SEMANAL	KG	50	Granfino	R\$ 4,20
52	126353-ERVILHA EM CONSERVA -200 GR - ERVILHA EM CONSERVA VALOR NUTRICIONAL (PORÇÃO DE 130G): VCal: 107KCAL, CARB. 23G, PROT. 2,7G, FIBRA ALIMENTAR -1,2G, GORDURA TOTAL - 0,7G. VD VALORES DIÁRIOS COM BASE EM UMA DIETA DE 2000 KCal. REFERÊNCIA: FUGINI OU SIMILAR EMBALAGEM SACHÊ OU LATA DE 200 GR. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES. A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ENTREGA SEMANAL	UN	400	Dez+	R\$ 1,55
53	126354-QUEIJO RALADO DE PRIMEIRA QUALIDADE - 200G QUEIJO RALADO DE PRIMEIRA QUALIDADE. É O PRODUTO OBTIDO POR ESFARELAMENTO OU RALAGEM DA MASSA DE UMA OU ATÉ QUATRO VARIEDADES DE QUEILOS DE BAIXA UMIDADE APTOS PARA O CONSUMO HUMANO, ISENTOS DE SUJIDADES, BOLORES E EXCREMENTOS DE INSETOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200G, COM	UN	50	Seleti	R\$ 7,50



	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 3 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, ENTREGA SEMANAL				
54	126355-AMEIXA SECA - EMBALAGEM ATÓXICA DE 1KG - É O PRODUTO OBTIDO PELA PERDA PARCIAL DA ÁGUA DA AMEIXA MADURA, INTEIRA OU EM PEDAÇOS, POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICA DE 1KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 3 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, ENTREGA SEMANAL	KG	20	Ceasa	R\$ 22,40
57	126358-COLORAU EM PÓ CONDIMENTO - EMBALAGEM DE 100 G DE COR AVERMELHADA, PREPARADA À BASE DE UMA OU MAIS ESPÉCIES VEGETAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ENTREGA SEMANAL	UN	30	Bom Gosto	R\$ 4,90
60	126361-PÃO DOCE: TIPO HOT - PACOTE COM 10 UNIDADES PESO DE 50G CADA UNIDADE, PREPARADO A PARTIR DE MATERIAS-PRIMAS SÁS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFEÇÃO, ISENTO DE PARASITA, SUIJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATÓXICO COM 10 UNIDADES CADA, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO, VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA, ENTREGA DIÁRIA	PCT	200	Da Casa	R\$ 6,45
61	126362-PÃO DE FORMA INTEGRAL - PACOTE DE 500 G MASSA LEVE, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL FERMENTO/SAL, GORDURA TIPO VEGETAL E ÁGUA, COM CASCA, FATIADO, CORTADO EM FATIAS, SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS, ISENTO DE PARASITA, SUIJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATÓXICO COM 10 UNIDADES CADA, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO, VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA, UNIDADE UTILIZADA: PACOTE DE 500 G, ENTREGA DIÁRIA	PCT	100	Pães de Minas	R\$ 7,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093-1/2019
PROCESSOS Nº 12250/2019
EMPRESA DETENTORA: Rezeile Materiais De Construção Ltda. Me, CNPJ nº 07.267.233/0001-02
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender necessidades do CAPSII e CAPS AD.
VIGÊNCIA: 10/10/2019 a 09/10/2020.

Item	Objeto / Descrição	Und.	Quantidade	Marca	Valor Unitário
5	000102-ÓLEO DE SOJA - PET DE 900ML, ENTREGA SEMANAL	UN	750	Coano	R\$ 2,99
9	000140-ACÚCAR REFINADO - EMBALAGEM DE 1KG, ENTREGA SEMANAL	UN	1.100	Select	R\$ 1,99
47	126338-CHÁ MATE EMBALAGEM DE 250G - COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE, INGREDIENTES: FOLHAS TOSTADAS DE ERVA-MATE, ENTREGA SEMANAL	UN	24	Barão	R\$ 3,99
50	126351-BICARBONATO DE SÓDIO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 30GR - CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO D E 01 ANO) E PESO LÍQUIDO, ENTREGA SEMANAL	UN	10	Maratá	R\$ 1,49



23	113624-MAIONESE TRADICIONAL - POTE DE 500G COMPOSTO A BASE DE OVOS PASTEURIZADOS, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, DE CONSISTÊNCIA DE CONSERVAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E IMETRO, EMBALAGENS CONTENDO 500G, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUIJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO, ENTREGA SEMANAL	UN	200	Quero	R\$ 2,85
24	113631-AZEITE DE OLIVA - VIDRO DE 500ML, ENTREGA SEMANAL	UN	300	Vilarejo	R\$ 11,88
25	113663-MOLHO DE TOMATE - SACHE DE 340G, ENTREGA SEMANAL	UN	800	Dez	R\$ 1,05
26	114309-COCO RALADO - EMBALAGEM DE 100G, ENTREGA SEMANAL	UN	100	Apti	R\$ 2,35
27	115413-FARINHA DE ROSCA - KG, ENTREGA SEMANAL	KG	30	Pereira	R\$ 5,85
33	117722-VINAGRE BRANCO 750 ML VINAGRE BRANCO - embalagem 750 ml. Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções açúcares de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refilado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares, embalagem 750 ml, ENTREGA SEMANAL	UN	500	Neval	R\$ 1,60
35	118264-AMENDOIM 500G, ENTREGA SEMANAL	UN	10	Pacha	R\$ 6,08
37	119603-FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, PCT C/ 1 KG, ENTREGA SEMANAL	UN	240	Papo 10	R\$ 2,98
38	119609-TRIGO P/ KIBE - PCT 500G, ENTREGA SEMANAL	UN	30	Campo Bom	R\$ 2,10
39	121295-FERMENTO EM PÓ 250GR, ENTREGA SEMANAL	UN	60	Apti	R\$ 5,98
40	121714-FEIJÃO PRETO TIPO 01 PACOTE DE 01 KG, FEIJÃO PRETO TIPO 01 PACOTE DE 01 KG, CLASSE PRETO, EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, ISENTO DE SUIJIDADES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, ENTREGA SEMANAL	PCT	1.300	Abençoado	R\$ 3,50
41	121717-FUBA PACOTE 01 KG, FUBA DE MILHO, FINO, 100% ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG CONTENDO ASDESCRIÇÕES DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, ENTREGA SEMANAL	KG	150	Pacha	R\$ 1,50
42	126314-LEITE DE COCO - 200 ML - LEITE DE COCO - 200 ML, ENTREGA SEMANAL	UN	30	Indiano	R\$ 2,35
43	126317-MACARRÃO ESPAGUETE, PACOTE 1 KG, MASSA DE SÊMOLA - EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM LIVRE DE SUIJIDADES, LARVAS, PARASITOS E OUTROS COMPONENTES, ENTREGA SEMANAL, ENTREGA SEMANAL	PCT	400	Cadore	R\$ 3,00
44	126318-MACARRÃO PARAFUSO, PACOTE 1 KG, MASSA DE SÊMOLA - EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM LIVRE DE SUIJIDADES, LARVAS, PARASITOS E OUTROS COMPONENTES, ENTREGA SEMANAL	PCT	200	Cadore	R\$ 3,50
46	126321-ARROZ POLIDO, TIPO 1, LONGO, PACOTE 5 KG CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM UNIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE SUIJIDADES, MATERIAS ESTRANHOS, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 05 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 30KG, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA, ENTREGA SEMANAL	PCT	750	Bom Prato	R\$ 11,80



51	126352-CANELA EM PÓ, SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICO - 20G - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 20G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO VALIDADE (MÍNIMO DE 01 ANO) E PESO LÍQUIDO, ENTREGA SEMANAL	PCT	30	Tropicalia	R\$ 1,99
58	126359-LOURO EM PÓ - EMBALAGEM ATÓXICO DE 100G DEVE SER CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNAS, SÁS, LIMPAS E SECAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICO DE 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ENTREGA SEMANAL	UN	60	Sajonara	R\$ 2,09

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093-1/2019
PROCESSOS Nº 12250/2019
EMPRESA DETENTORA: Rota 393 Alimentos Ltda., CNPJ sob o nº 31.808.966/0001-83
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender necessidades do CAPSII e CAPS AD.
VIGÊNCIA: 10/10/2019 a 09/10/2020.

Item	Objeto / Descrição	Und.	Quantidade	Marca	Valor Unitário
1	000004-AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, ENTREGA SEMANAL	UN	30	Campo Bom	R\$ 2,35
3	000038-SAL REFINADO, PACOTE COM 1 KG, ENTREGA SEMANAL	PCT	300	Garça	R\$ 0,79
4	000046-BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA - EMBALAGEM DE 200G, ENTREGA SEMANAL	UN	2.000	Racine	R\$ 1,32
6	000118-ADOCANTE LÍQUIDO - EMBALAGEM DE 100ML, ENTREGA SEMANAL	UN	80	Assugrin	R\$ 2,10
10	000145-LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO, EMBALAGEM TETRA PAK DE 1L, ENTREGA SEMANAL	L	1.500	Quatá	R\$ 2,90
11	000153-OREGANO EMBALAGEM DE 100G, APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA PRIMA OREGANO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, ENTREGA SEMANAL	PCT	120	Da Roça	R\$ 6,50
12	106374-MARGARINA CREMOSA COM SAL, POTE DE 500 GR PRODUTO COM NO MÍNIMO 65% DE LÍPIDIOS, A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE), ENTREGA SEMANAL	UN	500	Doriana	R\$ 3,75
13	106753-CANJICA BRANCA - EMBALAGEM DE 500G, ENTREGA SEMANAL	UN	20	Campo Bom	R\$ 1,95
15	111667-FARINHA DE TRIGO 1KG ESPECIAL SEM FERMENTO, PACOTE DE 1 KG, ENTREGA SEMANAL	PCT	120	Tulipa	R\$ 2,39
16	112089-FARINHA DE AVEIA, EMBALAGENS DE 250G, ENTREGA SEMANAL	PCT	20	Apti	R\$ 2,95
17	112948-CREME DE LEITE UHT - EMBALAGEM DE 200G, ENTREGA SEMANAL	UN	300	Triângulo	R\$ 1,99
18	113460-BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKERS - EMBALAGEM DE 200G, ENTREGA SEMANAL	UN	2.000	Racine	R\$ 1,38
19	113495-BATATA PALHA 500 GR TIPO PALHA FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRONTA PARA CONSUMO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES E EM EMBALAGEM DE 500G, ENTREGA SEMANAL	PCT	120	1000	R\$ 8,30
22	113622-PRESUNTO PRÉ-COZIDO A CARNE DEVE SER FIRME E ÚMIDA, MAS NÃO MOLHADA, A GORDURA DEVE SER BRANCA A CASTANHO-CLARA, SEM MANCHAS AMARELAS OU VERDES, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO, ENTREGA DIÁRIA	KG	60	Landim	R\$ 15,70



48	126348-GELATINA SABORES: LIMÃO, TANGERINA - UVA E MORANGO - GELATINA SABORES: LIMÃO, TANGERINA - UVA E MORANGO, Pó PARA PREPARO DE GELATINA CONTENDO GELATINA EM Pó E AÇÚCAR, COLORIDO ARTIFICIALMENTE, A EMBALAGEM DEVERÁ SER EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE, EMBALAGEM COM 12G, ENTREGA SEMANAL	UN	60	Neilar	R\$ 0,79
55	126356-JUVAS PASSAS COM SEMENTE - EMBALAGEM DE 1 KG - O PRODUTO OBTIDO PELA PERDA PARCIAL DA ÁGUA DA FRUTA MADURA, INTEIRA OU EM PEDAÇOS, POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 3 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, ENTREGA SEMANAL	KG	40	J Araujo	R\$ 16,00
56	126357-CRAVO DA ÍNDIA - EMBALAGEM DE 10G O BOTÃO FLORAL DA ESPÉCIE EUGENIA CARYOPHYLLATA DE SABOR PICANTE E AROMA, SEU PREPARO É MEDIANTE SECAGEM NATURAL E/OU ARTIFICIAL, APRESENTA A COLORAÇÃO DA HASTE PARDO-ESCURA, LISO, ARMAZENADO EM EMBALAGEM DE 10G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ENTREGA SEMANAL	UN	30	Roça	R\$ 2,98
59	126360-CHÁ DE CAMOMILA OU ERVA DOCE OU HORTELÃ EM CAIXA COM 10 SACHÊS ENVELOPADOS INDIVIDUALMENTE, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DA CAIXA: 10G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ENTREGA SEMANAL	UN	40	Italianinho	R\$ 2,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093-1/2019
PROCESSOS Nº 12250/2019
EMPRESA DETENTORA: 100% Embalagens Distribuidora Além Paraíba Ltda, CNPJ nº 04.168.271/0002-92
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender necessidades do CAPSII e CAPS AD.
VIGÊNCIA: 10/10/2019 a 09/10/2020

Item	Objeto / Descrição	Und.	Quantidade	Marca	Valor Unitário
49	126348-REFRESCO EM Pó, PACOTE 25 GRAMAS, SABORES - VARIADOS.INGREDIENTES: AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, POLPA DE LIMÃO DESIDRATADA, VITAMINA C, ZINCO, VITAMINA D, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICALCICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO TRISSÓDICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES' ASPARTAME (21MG/100ML), CICLAMATO DE SÓDIO (15MG/100ML), ACESULFAME DE POTÁSSIO(3,3 MG/100ML) E SACARINA DE SÓDIO (1,5 MG/100ML), ESSENCIAIS: GOMAS GUAR E XANTANA, CORANTE INORGÂNICO DIOXIDO DE TITÂNIO, ESPUMANTE EXTRATO DE GUILAIA E CORANTES ARTIFICIAIS' TARTRAZINA E AZUL BRILHANTE FCF. PRODUZIDO EM EQUIPAMENTO QUE PROCESSA LEITE. FENILCETONÚRICOS' CONTEM FENILALANINA, ENTREGA SEMANAL	UN	1.400	Fresh	R\$ 0,70

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115- 2/2019
PROCESSO Nº 14880/2019
OBJETO: Prestação de Serviços de Entrega de Informativo.
LICITANTE VENCEDOR: Wallace dos Santos 18565454746, CNPJ nº 29.305.444/0001-17
VALOR GLOBAL: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)
DATA: 09/01/2020
Paulo Tavares da Silva – Secretário de Fazenda, da MPE e do Empreendedor

TERMO ADITIVO Nº 057/16-006 – Omissão no BIO de 20/12/2019
057/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TRÊS RIOS
CONTRATADA: ACI Comercio EIRELI – EPP



OBJETO DO CONTRATO: Prestação serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos e odontológicos
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação do prazo inicial por 07 (sete) meses, a partir de 16/12/2019 a 15/07/2020.
 DATA: 13/12/2019

**ATO nº 005/2020**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a Angela Aparecida Rodrigues, Agente Administrativo, matrícula 379, licença para acompanhar familiar, por 30 (trinta) dias, a partir de 10/02/2020, de acordo com o art. 43, da Lei nº 3.995/2014, conforme despachos exarados no processo administrativo nº 988/2020.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 10 de fevereiro de 2020.

Alberto dos Santos Lavinias

Diretor

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios
 Rua XIV de dezembro, nº 412 – centro – Três Rios/RJ – CEP 25802-210 Tel.: (24) 2251-6950

**RESOLUÇÃO SAAETRI Nº 32/2020**

Inclui membrona equipe de apoio constituída na Resolução nº 11/2017.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, a Lei nº 3.995/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Inclui o Sr. Alexsander Vieira Viana, matrícula 531, para a função de membrona equipe de apoio designada pela Resolução nº 11/2017;

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Resolução nº 11/2017;

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor a partir de 01/02/2020, revogadas as disposições em contrário.

Três Rios, RJ, 03 de fevereiro de 2020.

Alberto dos Santos Lavinias
 Diretor do SAAETRI

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios
 Rua XIV de dezembro, nº 412 – centro – Três Rios/RJ – CEP 25802-210 Tel.: (24) 2251-6950

**RESOLUÇÃO SAAETRI Nº 33/2020**

Prorroga o prazo de atuação da Comissão instituída pela Resolução nº 92/2019

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, a Lei nº 3.995/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por 6 (seis) meses o prazo de atuação da Comissão de Trabalho de Fiscalização de Limpeza e Preservação de Mananciais instituída pela Resolução nº 92/2019

Art. 2º - Fica estabelecido a título de pró-labore o pagamento de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada membro da Comissão, divididos por 06 (seis) meses

Art. 5º - Esta resolução que poderá ser renovada por igual período, entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário

Três Rios, RJ, 06 de fevereiro de 2020.

Alberto dos Santos Lavinias
 Diretor do SAAETRI

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios
 Rua XIV de dezembro, nº 412 – centro – Três Rios/RJ – CEP 25802-210 Tel.: (24) 2251-6950

**RESOLUÇÃO SAAETRI Nº34/2020**

Prorroga o prazo de atuação da Comissão instituída pela Resolução nº922/2019

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios, SAAETRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, a Lei nº 3.995/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por **6** (seis) meses o prazo de atuação da Comissão de Trabalho Específico para Manutenção dos Poços de Captação de Água Bruta, instituída pela Resolução nº922/2019

Art. 2º - Fica estabelecido a título de **plá**bore o pagamento de **35** UFMTR para cada membro da Comissão, dividido por 06 (seis) meses

Art.5º - Esta resolução **que** poderá ser renovada por igual período, entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário

Três Rios, RJ, 06 de fevereiro de 2020.

Alberto dos Santos Lavinás
Diretor do SAAETRI

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios
Rua XIV de dezembro, nº 412 – centro – Três Rios/RJ – CEP 25802-210 Tel.: (24) 2251-6950

PORTARIA Nº 016 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL D E TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

EXONERA, o servidor **JONATHAS ANDRADE FONSECA**, a partir de 10/02/2020, do cargo em comissão de **ASSESSOR GABINETE DA PRESIDÊNCIA I, símbolo CG4**, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria nº 024, de 02/01/2019.

Mesa Diretora, 10 de fevereiro de 2020.

ROGÉRIO CAMARINHO TAVARES
Presidente

CLÉCIUS SILVA SOUSA
1º Secretário

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
2º Secretário

PORTARIA Nº 017 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

NOMEIA, a partir de 11/02/2020, **RAFAEL AQUINO DE SOUZA**, de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal nº 1385/80 e Lei nº 4.399/2017 para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA I, símbolo CG4**, do Quadro Permanente deste Poder. O servidor ora nomeado é filho de Ronaldo Guedes de Souza e Edna Ligia Aquino Souza, e portador do C.P.F. nº 097.599.617-76 e da RG. nº 0201547908, expedida pelo DIC/RJ, nascido em 26/10/1983.

Mesa Diretora, 11 de fevereiro de 2020.

ROGÉRIO CAMARINHO TAVARES
Presidente

CLÉCIUS SILVA SOUSA
1º Secretário

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
2º Secretário

PORTARIA Nº 018 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020**A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL D E TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

EXONERA, a servidora **DÉBORA CRISTINA VAGUEIRA FERREIRA**, a partir de 01/02/2020, do cargo em comissão de **DIRETOR CONTÁBI L, símbolo CC-4**, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria nº 007, de 02/01/2019.

Mesa Diretora, 21 de fevereiro de 2020.

ROGÉRIO CAMARINHO TAVARES
Presidente

CLÉCIUS SILVA SOUSA
1º Secretário

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
2º Secretário

PORTARIA Nº 019 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

NOMEIA, a partir de 01/02/2019, **DÉBORA CRISTINA VAGUEIRA FERREIRA**, de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal nº 1385/80 e Lei nº 4.657/20 para o cargo em comissão de **DIRETOR CONTÁBIL**, símbolo **CC-5**, do Quadro Permanente deste Poder. A servidora ora nomeada é filha de Luis Fernando de Araújo Ferreira e Silvia Elena Gonçalves Vagueira Ferreira, e portadora do C.P.F. nº 117.382.697-10 e da RG. nº 217633866, expedida pelo DETRAN, nascido em 17/01/1989.

Mesa Diretora, 21 de fevereiro de 2020

ROGÉRIO CAMARINHO TAVARES
Presidente

CLÉCIUS SILVA SOUSA
1º Secretário

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
2º Secretário


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

4.4.90.52.00 – Equipamentos Mat. Permanente - R\$ 79.977,56

Fonte de Recurso – 120 – BLATB

Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* deste artigo decorrerão da Transferência Fundo a Fundo do Ministério da Saúde, visando o fortalecimento das ações de cadastramentos dos usuários do Sistema Único de Saúde.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.


Josimar Sales Maia
Prefeito


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

LEI Nº 4652 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 249.977,56 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 249.977,56 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), referente a Transferência Fundo a Fundo do Ministério da Saúde, visando o fortalecimento das ações de cadastramentos dos usuários do Sistema Único de Saúde.

Art. 2º - O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso:

04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

00.301 – Atenção Básica

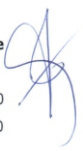
00.000.2014 – Saúde como Prioridade – respeito ao cidadão

00.000.0000.2.979 – Fortalecimentos das Ações de Cadastramentos dos usuários do SUS

Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso e valor:

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixa – Pessoal Civil - R\$ 100.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 70.000,00




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

LEI Nº 4653 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 21.740,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 21.740,00 (vinte e um mil e setecentos e quarenta reais) de acordo com Resolução SES nº 1926 de 31 de outubro de 2019, com recursos financeiros do COFI-PS – Aquisição de Equipamentos para os programas de DST/AIDS, SIFILIS e HEPATITES VIRAIS no Município.

Art. 2º - O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso:

04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

00.305 - Vigilância Epidemiológica

00.000.2014 – Saúde como Prioridade – respeito ao cidadão

00.000.0000.2.976 – Aquisição de Equipamentos para programas IST/AIDS

Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso e valor:

4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente - R\$ 21.740,00





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

Fonte de Recurso – 063 – Cofinanciamento

Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* deste artigo decorrerão dos repasses através da Secretaria de Estado da Saúde conforme Resolução SES 1926 de 31 de outubro de 2019.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Josimar Sales Maia
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº 4654 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 130.000,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) de acordo com Resolução SES nº 1928 de 31 de outubro de 2019, com recursos financeiros do COFI-VS – Aquisição de Equipamentos para os programas de Vigilância em Saúde, para fortalecimento das ações de controle de Arboviroses transmitidas pelo Aedes Aegypti, Dengue, Zika e Chikungunya, no Município.

Art. 2º - O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso:

04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

00.305 – Vigilância Epidemiológica

00.000.2014 – Saúde como Prioridade – respeito ao cidadão

00.000.0000.2.978 – Aquisição de Equipamentos para Controle das ARBOVIROSES



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso e valor:

4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente R\$ 130.000,00

Fonte de Recurso – 063 – Cofinanciamento

Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* deste artigo de acordo com a Resolução SES nº 1928 de 31 de outubro de 2019, com recursos financeiros do COFI-VS – Aquisição de Equipamentos para os programas de Vigilância em Saúde, para fortalecimento das ações de controle de Arboviroses transmitidas pelo Aedes Aegypti, Dengue, Zika e Chikungunya, no Município.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Josimar Sales Maia
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº 4655 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 111.162,80 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 111.162,80 (cento e onze mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos) de acordo com Resolução SES nº 1925 de 31 de outubro de 2019, com recursos financeiros do COFI-PS – DANT, componente de Prevenção, Controle e Agravos de Doenças Não Transmissíveis.

Art. 2º - O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso:

04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

00.305 – Vigilância Epidemiológica

00.000.2014 – Saúde como Prioridade – respeito ao cidadão

00.000.0000.2.975 – DANT – Doenças de Agravos Não Transmissíveis

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso e valor:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 11.162,80
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente	R\$ 80.000,00

Fonte de Recurso – 063 – Cofinanciamento

Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* deste artigo decorrerão dos repasses através da Secretaria de Estado da Saúde conforme Resolução SES nº 1925 de 31 de outubro de 2019.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Josimar Sales Maia
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

LEI Nº 4656 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 41.000,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) de acordo com Resolução SES nº 1927 de 31 de outubro de 2019, destinados a aquisição de equipamentos para os programas municipais de imunização.

Art. 2º - O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso:

04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

00.305 – Vigilância Epidemiológica

00.000.2014 – Saúde como Prioridade – respeito ao cidadão

00.000.0000.2.977 – Aquisição de Equipamentos para programas

Imunização

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso e valor:

4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente	R\$ 41.000,00
---	---------------

Fonte de Recurso – 063 – Cofinanciamento

Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* deste artigo decorrerão dos repasses através da Secretaria de Estado da Saúde conforme Resolução SES nº 1927 de 31 de outubro de 2019.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2018/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Josimar Sales Maia
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

LEI Nº 4657 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera Anexo da Lei nº 3.157/2008 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Anexo I, Parte I, da Lei nº 3.157 de 04 de julho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

PARTE I – CARGOS COMISSIONADOS - CC

DENOMINAÇÃO/CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Jurídico	CC-7	01
Secretário da Presidência	CC-7	01
Secretário Geral	CC-7	01
Subsecretário Geral	CC-5	01
Subsecretário Jurídico	CC-6	01
Coordenador de Controle Interno	CC-6	01
Coordenador Financeiro	CC-6	01
Diretor Contábil	CC-5	01
Assessor da Mesa Diretora	CC-6	01
Assessor de Gabinete da Presidência I	CC-4	04
Assessor de Imprensa	CC-4	01
Assessor da Secretaria Jurídica	CC-4	02
Assessor do Cerimonial	CC-4	01
Assessor do Departamento de Recursos Humanos	CC-4	01
Assessor da Central de Processamento de Dados	CC-3	03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Assessor Especial	CC-3	02
Assessor da Secretaria Geral	CC-3	02
Assessor de Plenário	CC-3	02
Assessor do Departamento de Proc. Legislativo	CC-3	02
Assessor de Gabinete da Presidência II	CC-2	05

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Josimar Sales Maia
Prefeito

Autoria: Mesa Diretora (Vereadores Rogério Camarinho Tavares – Presidente, Clécio Silva de Sousa – 1º Secretário e Robson de Oliveira Souza – 2º Secretário)

Portaria nº: 156/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, os servidores públicos efetivos **Simone Ferreira Cabral**, Auditora do Controle Interno, matrícula nº 111.933, **Murilo Teixeira**, Auditor do Controle Interno, matrícula nº 111.474, **Jucilene Aparecida G. Martins Dias**, Coordenadora de Contabilidade, matrícula nº 111.2427, **Karina Duarte de Souza**, Auditora do Controle Interno, matrícula nº 111.2831, **Luciene Maria Silva Almeida**, Oficial Administrativo do Controle Interno, matrícula nº 111.2427 e **Renata de Oliveira Pinto Ramos**, Oficial Administrativo do Controle Interno, matrícula nº 111.1028, sob a presidência do primeiro para comporem a Comissão de Instauração e confecção do **Plano Cargos, Carreiras e Vencimentos da Controladoria Geral da Prefeitura Municipal de Três Rios sem ônus** nos termos do Processo TCE-RJ nº. 234.073-6/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Três Rios, 20 de fevereiro de 2020.

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 158/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para atender às despesas com o Curso de Capacitação Programa Criança Feliz – Guia para Visita Domiciliar – a realizar-se nos dias 09 a 13 de março de 2020 no município do Rio de Janeiro, e fique sob a responsabilidade da servidora **ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAÚJO**, matrícula 124.1821, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 30 (trinta) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 20 de fevereiro de 2020.

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 159/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), para atender às despesas com o Curso da Plataforma +Brasil – a realizar-se nos dias 23 a 27 de março de 2020 em Brasília - DF, e fique sob a responsabilidade da servidora **MÁRCIA MORAES CALAZAN BARBOSA**, matrícula 124.1656, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 20 de fevereiro de 2020.

Josimar Sales
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

Portaria nº. 161/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para atender às despesas com o Evento Bolsa Itinerante, que serão realizados entre os meses de março e abril de 2020, e fique sob a responsabilidade da servidora **PATRICIA LEAL CORREA**, matrícula 111.1809, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 20 de fevereiro de 2020.

**Josimar Sales
Prefeito****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

Portaria nº. 162/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), para atender às despesas na participação na Oficina de Capacitação Programa Bolsa Família na Saúde, a realizar-se no dia 07 de abril de 2020, das 08:30h às 17:30h, em Brasília - DF, e fique sob a responsabilidade da servidora **CAROLINA MONTES DURÕES DE SOUZA**, matrícula 111.1897, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 20 de fevereiro de 2020.

**Josimar Sales
Prefeito****Portaria nº.163/2020/GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº. 068/2020/GP, que concedeu suprimimento financeiro no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) à Secretaria de Promoção Social com a finalidade de custear as despesas com o Curso da Plataforma + Brasil em Brasília – DF, visto que tal suprimimento não foi utilizado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 21 de fevereiro de 2020.

**Josimar Sales
Prefeito**